

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.879, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Carlos Eduardo Silva Santos, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19.12.2022 a 19.12.2023 e deverão ser gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.880, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal THIARA ARAUJO BRITO, ocupante do cargo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Thiara Araújo Brito, ocupante do cargo de enfermeira, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2022 a 08.05.2023 e deverão ser gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.881, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Fernanda Souza Brito, ocupante do cargo de auxiliar administrativo da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 02.01.2022 e deverão ser gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.882, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal IDALINA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Idalina Maria de Sousa, ocupante do cargo efetivo de gari, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.883 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença sem remuneração à servidora ANA PAULA ROCHA DE SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares à servidora Ana Paula Rocha de Santana, agente de vigilância sanitária, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 05/02/2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de fevereiro de 2024,

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 609/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: WELLIGTON SILVA ALMEIDA DE MACARANI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.788/0001-06, sediada na Avenida Getúlio Fernandes, 01, Bairro Marjorie Parque/Macarani/BA, CEP.: 45760-000.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar, para atender a Secretaria de Educação do Município.

Vigência: 05 de fevereiro a 31 de maio de 2024.

Valor: R\$ 328.121,30 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 41.009.860/0001-73, com sede a Travessa Largo São Pedro, nº 25, centro, na cidade de Macarani-BA.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar, para atender a Secretaria de Educação do Município.

Vigência: 05 de fevereiro a 31 de maio de 2024.

Valor: R\$ 41.766,50 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, bem como o resultado do Pregão Presencial na forma expressa da Ata da Sessão de Julgamento realizado no dia 30 de novembro de 2023 da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** a DECISÃO do pregoeiro no processo de Pregão Presencial - SRP nº 108/2023, que teve como objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de veículos, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas (pá carregadeira / motoniveladora / retro- escavadeira e similares), com entrega parcelada, para os próximos 12 meses, cuja decisão declarou vencedoras as empresas:

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé/BA, representada neste ato pela Srº Wallas Santos Porto, Brasileiro, maior, Casado, Administrador, portador do RG. Nº 15.023.178-42 SSP/BA, e CPF nº 070.111.255-74, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 87, 1º andar, CEP: 45.140.000, Bairro Centro, Itambé/BA. Vencedora do **Lote 01** no valor total de **R\$ 124.289,49 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**; **Lote 02** no valor total de **R\$ 150.292,20 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**; **Lote 03** no valor total de **R\$ 157.357,36 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**; **Lote 04** no valor total de **R\$ 159.207,59 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**; **Lote 05** no valor total de **R\$ 150.832,93 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)**; **Lote 06** no valor total de **R\$ 164.937,58 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**; **Lote 07** no valor total de **R\$ 61.858,51 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**; **Lote 08** no valor total de **R\$ 182.044,77 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**; **Lote 09** no valor total de **R\$ 169.284,80 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**; **Lote 10** no valor total de **R\$ 173.814,53 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**; **Lote 11** no valor total de **R\$ 79.401,63 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos)**; **Lote 12** no valor total de **R\$ 89.674,11 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**; **Lote 13** no valor total de **R\$ 96.140,41 (noventa e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos)**; **Lote 14** no valor total de **R\$ 94.587,19 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**; **Lote 15** no valor total de **R\$ 98.698,45 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**; **Lote 16** no valor total de **R\$ 187.685,34 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**; **Lote 17** no valor total de **R\$ 484.220,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais)**.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-Ba, 05 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-BA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.865/0001-28, estabelecida na Rua Joana Angélica, 211, bairro André Luis, na cidade de Itarantim - Bahia, CEP: 45.780-000.

Objeto: Contratação de cessão de direitos de uso de software para controle de Autorizações de Internação Hospitalar, controles de cadastros, evolução, autorizações de procedimentos e prescrições médicas, controles de estoques, autorizações de exames, anamneses e adjetos, para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 394/2024 – Dispensa de Licitação nº. 137/2024.

Vigência: De 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 05 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 611/2024
Dispensa de Licitação nº 137/2024
Processo Administrativo nº 394/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.865/0001-28, estabelecida na Rua Joana Angélica, 211, bairro André Luis, na cidade de Itarantim - Bahia, CEP: 45.780-000.

Objeto: Contratação de cessão de direitos de uso de software para controle de Autorizações de Internação Hospitalar, controles de cadastros, evolução, autorizações de procedimentos e prescrições médicas, controles de estoques, autorizações de exames, anamneses e adjetos, para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 394/2024 – Dispensa de Licitação nº. 137/2024.

Vigência: De 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva aquisição no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais), de forma parcelada a medida da efetiva aquisição.

Macarani-BA, em 05 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
Contratante

SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023**

ATA DE NEGOCIAÇÃO

Aos 24 de janeiro de 2024, convocado pelo Pregoeiro, para fins de renegociação quanto aos preços finais propostos pela licitante vendedora, visando a obtenção de melhores preços no interesse do município, compareceu, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macarani, Bahia, o representante legal da empresa GSG Transportes e Serviços de Itambé Ltda., Sr. Wallas Santos Porto, presentes o Pregoeiro titular André de Freitas Jacinto, acompanhado da sua equipe de apoio. O pregoeiro esclareceu ao representante legal da convocada que, ao exame dos preços finais propostos quando do certame, em cotejo com os praticados no mercado, entende plausível suas reduções, relativamente a todos os lotes então postos em disputa, notadamente porque fora a única a atender o ato convocatório inicial, e apesar de o responsável pela condução da sessão, na época, haver negociado os preços originalmente propostos, obtendo reduções. Assim, o Pregoeiro passou a renegociar os preços constantes da ata daquela sessão de 30 de novembro de 2023, obtendo sucesso, passando, cada lote, a se estabelecer com os seguintes valores: **Lote I** – R\$ 124.289,49 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); **Lote II** – R\$ 150.292,20 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos); **Lote III** – R\$ 157.357,36 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); **Lote IV** – R\$ 159.207,59 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); **Lote V** – R\$ 150.832,93 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); **Lote VI** – R\$ 164.937,58 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); **Lote VII** – R\$ 61.858,51 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **Lote VIII** – R\$ 182.044,77 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **Lote IX** – R\$ 169.284,80 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **Lote X** – R\$ 173.814,53 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos); **Lote XI** – R\$ 79.401,63 (setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos); **Lote XII** – R\$ 89.674,11 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **Lote XIII** – R\$ 96.140,41 (noventa e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos); **Lote XIV** – R\$ 94.587,19 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos); **Lote XV** – R\$ 98.698,45 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); **Lote XVI** – R\$ 187.685,34 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e permanecendo o **Lote XVII** no mesmo valor arrematado – R\$ 484.220,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Foi concedido à licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que traga aos autos do processo as planilhas por cada lote, devidamente realinhadas em seus preços unitários, conforme os valores supra. Nada mais havendo, deu o pregoeiro por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

MICAEL AMARAL VARGENS
Membro da equipe de apoio

MAICON ALMEIDA COSTA
Membro da equipe de apoio

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA.
Wallas Santos Porto – representante legal.